



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SETOR: SECRETARIA DE ESPORTES, CULTURA E LAZER

OBJETO DA CONTRATAÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESSENCIAIS À REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES DE COMEMORAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO, COMPREENDENDO A LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS, A LOCAÇÃO E MONTAGEM DE PALCO, SISTEMAS DE SOM, ILUMINAÇÃO E PAGAMENTO DE CACHE ARTÍSTICO, BEM COMO A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA DURANTE O EVENTO, DE FORMA INTEGRADA E COMPATÍVEL COM AS NECESSIDADES OPERACIONAIS DA CELEBRAÇÃO, CONFORME DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E LAZER.**

FORMA DE CONTRATAÇÃO

A forma de contratação será definida pela Agente de Contratação e pela Comissão de Contratação, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, considerando a natureza do objeto, sua especificidade técnica e a necessidade de execução integrada dos serviços.

NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

As festividades de comemoração do aniversário do município e do final de ano constituem eventos tradicionais que promovem lazer, cultura, integração social e desenvolvimento econômico local. Para sua realização adequada, faz-se necessária a contratação de empresa especializada que disponibilize infraestrutura completa e serviços técnicos essenciais.

A demanda envolve:

- Palco e camarins, atendendo aos artistas e garantindo estrutura segura e adequada para as apresentações;
- Sistemas profissionais de som e iluminação, compatíveis com eventos de grande porte, garantindo qualidade técnica e segurança operacional;
- Painel de LED e tréliças, que promovem padrão visual e tecnológico atual;
- Banheiros químicos, garantindo higiene, conforto e atendimento ao público;
- Segurança privada, indispensável para o controle de acesso, proteção de público, prevenção de incidentes e manutenção da ordem;
- Contratação de cachê artístico, possibilitando apresentações com regularidade fiscal e administrativa;
- Atendimento estruturado às necessidades logísticas, técnicas e operacionais do evento.



Os serviços são indispensáveis para garantir:

- Segurança do público, artistas e equipes;
- Organização eficiente dos espaços;
- Atendimento às normas de eventos públicos;
- Qualidade técnica das apresentações;
- Cumprimento da programação oficial do município;
- Fomento da economia e cultura local.

A contratação unificada contribui para a racionalização administrativa, eficiência operacional e otimização de recursos públicos.

PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

A contratação está prevista no Plano Anual de Contratações (PAC) do Município de Cabrália Paulista, conforme planejamento da Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Lazer para o exercício de 2025/2026, alinhando-se ao planejamento orçamentário e às diretrizes municipais de promoção cultural.

ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO

Os quantitativos necessários constam na DFD e são detalhados no futuro Termo de Referência, compreendendo:

- 01 palco com camarins (dias 26 e 27/12);
- 01 sistema completo de som profissional;
- 01 sistema completo de iluminação profissional;
- 12 m² de painel de LED;
- 60 m de box truss;
- 02 banheiros químicos (26 e 27/12);
- Segurança: 15 profissionais (26/12), 12 profissionais (27/12), 10 profissionais (31/12);
- Contratação de artistas locais por meio da empresa contratada.

ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado será definido com base em Relatório de Cotação, elaborado pelo Setor de Compras, considerando a média de preços praticados no mercado regional e nacional, em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa deverá atender aos seguintes requisitos:

Requisitos Técnicos

- Fornece equipamentos profissionais conforme especificações descritas na DFD;
- Garantir montagem e desmontagem de todas as estruturas;
- Apresentar ART para a montagem do palco;
- Disponibilizar equipe técnica qualificada para operação;



- Assegurar a manutenção e o pleno funcionamento dos equipamentos durante o evento.

Requisitos Operacionais

- Garantir presença dos profissionais nas datas e horários determinados;
- Gerenciar logística de instalação, operação e retirada dos equipamentos;
- Assegurar limpeza, manutenção e reposição de insumos nos banheiros químicos;
- Fornecer profissionais de segurança uniformizados e credenciados pela Polícia Federal.

Requisitos Documentais

- CNAE compatível para serviços artísticos e eventos (para pagamento dos artistas locais);
- Atestado(s) de capacidade técnica (obrigatório para todos os itens);
- Outras comprovações técnicas adicionais caso necessárias pela Administração.

CAPACIDADE DE ENTREGA

A contratada deverá comprovar capacidade de:

- Executar serviços simultâneos e integrados de palco, som, iluminação e segurança;
- Fornecer equipe suficiente e qualificada para todas as etapas do evento;
- Cumprir rigorosamente o cronograma estabelecido pela Secretaria;
- Manter equipe de prontidão para eventuais ajustes ou intervenções técnicas.
- A entrega e execução dos serviços serão de responsabilidade integral da contratada.

RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, busca-se:

- Garantir infraestrutura completa e segura para as festividades;
- Assegurar qualidade técnica nas apresentações artísticas;
- Oferecer ambiente seguro e organizado ao público;
- Atender às exigências legais e de segurança aplicáveis a eventos públicos;
- Promover cultura, lazer e fortalecimento da identidade local;
- Estimular o comércio e movimentação econômica decorrente do evento;
- Valorizar artistas locais por meio de contratação formalizada e regular.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

SECRETARIA DE ESPORTES, CULTURA E LAZER

CNPJ Nº 46.137.469/0001-78

LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de preços será realizado por meio do sistema **SisCotação**, pesquisa com fornecedores especializados em eventos, e bases de preços compatíveis, permitindo a elaboração de estimativa adequada e proporcional ao porte do evento.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução ideal consiste na contratação integrada de empresa que forneça todos os serviços necessários de modo coordenado, garantindo:

- Coerência entre as estruturas montadas;
- Redução de riscos de incompatibilidade técnica;
- Agilidade e padronização da montagem e operação;
- Comunicação direta com único fornecedor, facilitando a gestão;
- Eficiência administrativa e melhor relação custo-benefício.

As alternativas de contratação fragmentada foram descartadas por aumentarem custos logísticos, riscos operacionais e dificuldades de gerenciamento.

A solução proposta atende aos princípios de eficiência, economicidade, continuidade do serviço público, segurança e interesse social.

VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação é plenamente viável e necessária, atendendo às diretrizes da Lei nº 14.133/2021 e às necessidades da Secretaria de Esportes, Cultura e Lazer.

Este ETP fundamenta a elaboração do Termo de Referência, garantindo transparência, planejamento adequado e segurança técnica no processo de contratação.

Cabrália Paulista, 18 de novembro de 2025.

Mauro Sergio Leal

Responsável pela Secretaria de Esportes, Cultura e Lazer



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

SECRETARIA DE ESPORTES, CULTURA E LAZER

CNPJ Nº 46.137.469/0001-78

TERMO DE REFERÊNCIA

UNIDADE SOLICITANTE: Secretaria de Esportes, Cultura e Lazer

1. OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESSENCIAIS À REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES DE COMEMORAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO, COMPREENDENDO A LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS, A LOCAÇÃO E MONTAGEM DE PALCO, SISTEMAS DE SOM, ILUMINAÇÃO E PAGAMENTO DE CACHE ARTÍSTICO, BEM COMO A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA DURANTE O EVENTO, DE FORMA INTEGRADA E COMPATÍVEL COM AS NECESSIDADES OPERACIONAIS DA CELEBRAÇÃO, CONFORME DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E LAZER.**

1.1. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

A Contratada deverá fornecer conforme a tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.
1	<p>Palco e Camarim (26 e 27/12):</p> <p>Locação de palco com cobertura de duas águas, medindo 9 metros de frente por 6 metros de profundidade, com sombrite nas laterais e no fundo, escada de acesso na parte traseira e lonas antichamas na cor branca.</p> <p>O conjunto deverá incluir:</p> <p>01 área de serviço medindo 2m x 2m; 02 camarins em tendas fechadas, medindo 4m x 4m cada, com portas, climatização, contrapiso e carpete; Montagem e desmontagem completas, com a devida ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) emitida por profissional habilitado; O palco deverá estar totalmente montado e pronto para uso no dia 26 de dezembro, permanecendo à disposição também para o evento do dia 27 de dezembro.</p>	01
2	<p>Som, Iluminação Profissional e Pagamento de Cache Artístico:</p> <p>1SISTEMA DE SOM 16 LINE ARRAY Z208-TI SENDO 2 ALTO FALANTE DE 8 POLEGADAS E UM DRIVE 16 SUB SLIMPAC COM 2 ALTO FALANTE DE 1000W 3 RACK DE AMPLIFICADORES (3 AMPLI POR RACK) 2 CONSOLE DIGITAL 32IN E 24 OUT CANAIS 1 MULTICABO 36 VIAS 1 MAIN POWER DE 500V TRIFÁSICO DE 150 A POR FASE. 6 MINI MAIN POWER DE DISTRIBUIÇÃO 2 PROCESSADORES, SISTEMA STEREO. BACKLINE 1 SAIDE FILL 1X1 SENDO 2 SUB EAW 850 E 2 TRYWEI DE 1200W CADA, SISTEMA PASSIVO 04 MONITORES ZLX-12P ELETROVOICE 1000W CADA 01 KIT BATERIA (VOCAL E SENNHEISER E-604) 01 KIT PERCUSSÃO COM 10 MIC SM57</p>	01



esportecultura@cabralia.sp.gov.br



Rua Antônio Consalter Longo, 542, Centro, Cabrália Paulista -SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

SECRETARIA DE ESPORTES, CULTURA E LAZER

CNPJ Nº 46.137.469/0001-78

	<p>10 DIRECT BOX PASSIVO 05 DIRECTBOX ATIVO 20 PEDESTAL EM BONS ESTADO 02 MICROFONE SEM FIO KADOSH 01 MICROFONE SEM FIO SHURE 01 MICROFONE SEM FIO SENNHEISER 01 CORPO DE BATERIA COM 2 TONS + SURDO + ESTANTE DE CHIMBAL 03 SUBSNAKE DE 12 VIAS SISTEMA DE CABEAMENTO COMPLETO. SISTEMA DE ILUMINAÇÃO 14 MOVING BEAM 9R 20 ATOMIC 1000W - STROBO RGBW 16 MAC-AURA - MOVING SPOTLED 20 PAR LED RGBWA 5W 04 MINI BRUT LED 04 COBY LED -200W MESA DE ILUMINAÇÃO M.A WING - TELA TOUCH. MAQUINA DE FUMAÇA FX3000 VENTILADOR P/ FUMAÇA PAINEL DE LED PAINEL DE LED P3 SENDO 12MTS QUADRADOS COM PROCESSADORA E NOTBOOK GAMER BOX TRUSS 60 METROS DE TRELIÇA EM ALUMINIO Q-25 LINHA PESADA 04 SLEEVEN 06 BASE 70X70 08 TALHA MANUAL DE 1T PRATICAVEL 12 PRATICAVEL 2X1 METROS COM ALTURAS DE 30CM E 1M</p> <p>Cache Artístico</p> <p>Contratação de artistas locais por empresa especializada</p>	
3	<p>02 Banheiros químicos: Quantidade: 02 (dois) banheiros químicos. Período de utilização: 26 e 27 de dezembro. Descrição: Os banheiros químicos deverão ser entregues, instalados e recolhidos pela contratada, encontrando-se em perfeito estado de limpeza, conservação e funcionamento durante todo o período de utilização, incluindo reposição de insumos e manutenção, caso necessário.</p>	01
4	<p>Segurança Privada: Período de atuação: 26, 27 e 31 de dezembro. Descrição: Prestação de serviços de segurança privada com profissionais devidamente uniformizados e credenciados, atuando durante todo o evento, conforme orientação da organização, garantindo a ordem, proteção do público, controle de acesso e apoio às necessidades operacionais. A contratada deverá fornecer equipe apta, regularizada e em condições de desempenho contínuo durante o período contratado.</p> <p>26/12- 15 seguranças; 27/12- 12 seguranças; 31/12- 10 seguranças;</p>	01

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

As festividades de final de ano têm como objetivo celebrar o aniversário do município e a virada de ano, proporcionando momentos de lazer, cultura e integração à população cabraliense e visitantes. A realização desses eventos requer infraestrutura adequada, segurança, serviços de apoio e apresentações



esportecultura@cabralia.sp.gov.br



Rua Antônio Consalter Longo, 542, Centro, Cabralia Paulista -SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

SECRETARIA DE ESPORTES, CULTURA E LAZER

CNPJ Nº 46.137.469/0001-78



artísticas, garantindo conforto, organização e segurança ao público presente. Além disso, busca-se valorizar os artistas locais, estimular o turismo e fortalecer a economia local, reafirmando o compromisso da administração municipal com a promoção de eventos culturais e esportivos de qualidade.

3. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

O custo estimado da contratação será conforme Relatório de Cotação elaborado pelo Setor de Compras.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Conforme Termo de Referência, além dos requisitos constantes neste, os requisitos da contratação abrangem o seguinte:

- 4.1.1.** A empresa contratada deverá iniciar a prestação de serviço, no prazo máximo de até 7(sete) dias corridos, a contar do recebimento da solicitação do objeto mediante apresentação da Nota de Empenho.
- 4.1.2.** A prestação do serviço será acompanhada e fiscalizada por representante(s) da Administração designado(s) para esse fim, permitida a assistência de terceiros.
- 4.1.3.** **A (s) empresa (s) deverá (ã) o apresentar toda a documentação necessária à habilitação prevista na Lei 14.133/21:**

4.1.3.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a)** Cédula de identidade (RG), Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou documento equivalente do representante legal da empresa que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional do representante da empresa;
- b)** Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI;

4.1.3.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

- a)** Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;
- b)** Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, compreendendo os tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal;
- c)** Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;



esportecultura@cabralia.sp.gov.br



Rua Antônio Consalter Longo, 542, Centro, Cabralia Paulista -SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

SECRETARIA DE ESPORTES, CULTURA E LAZER

CNPJ Nº 46.137.469/0001-78

- d) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, relativo à sede do proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- e) Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
- d.1. No caso de municípios que mantêm Cadastro Mobiliário e Imobiliário separados, deverão ser apresentados os comprovantes referentes a cada um dos cadastros;
- f) Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS (CRS/FGTS);
- g) Certidão Negativa De Débitos Trabalhistas
- h) Alvará de Localização ou Alvará de Funcionamento;

4.1.3.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- a) Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- b) Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:
 - I.Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);
 - II.As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.
 - III.Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;
 - IV.Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.
- c) Declaração de faturamento assinada pelo representante legal e contador, especificando o faturamento bruto anual da empresa dos 2 (dois) últimos exercícios (empresas optantes do Simples Nacional);
- d) Declaração DASN-SIMEI.

4.1.3.3.1. As empresas deverão verificar seu enquadramento fiscal para fins de entrega dos documentos acima supracitados

4.1.3.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- a) Atestado(s) de Capacidade Técnica emitido(s) por órgãos públicos ou empresas privadas;



esportecultura@cabralia.sp.gov.br



Rua Antônio Consalter Longo, 542, Centro, Cabrália Paulista -SP



4.1.3.5. EMPRESA (S) DE PRESTAÇÃO DE SEGURANÇA:

- a) Prova de Autorização para Funcionamento concedida pelo departamento de Polícia Federal, conforme estabelece a legislação vigente e renovação anual desta com validade na data de apresentação da proposta;
- b) Atestados, certidões e declarações de renovação de funcionamento e exercício da atividade;
- c) Certificado de Segurança expedido pela Polícia Federal, certificando que a empresa foi fiscalizada e está em condições técnicas de prestar o serviço;
- d) Comprovação da formação técnica específica da mão de obra oferecida, através de certificado de curso de formação de vigilantes, expedido por instituições devidamente habilitadas e reconhecidas.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 5.1.** São obrigações da contratante:
- 5.2.** Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas na solicitação da compra;
- 5.3.** Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 5.4.** Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 6.1.** A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes da proposta aceita e, ainda:
 - 6.1.1.** Executar o serviço em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal;
 - 6.1.2.** Se fornecimento de produtos, os itens, objetos ou materiais fornecidos, constar na nota fiscal as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
 - 6.1.3.** Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
 - 6.1.4.** Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7. FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO



esportecultura@cabralia.sp.gov.br



Rua Antônio Consalter Longo, 542, Centro, Cabralia Paulista -SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

SECRETARIA DE ESPORTES, CULTURA E LAZER

CNPJ Nº 46.137.469/0001-78



- 7.1.** O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 7.2.** A Nota Fiscal/Fatura liquidada, deverá, obrigatoriamente, conter o mesmo CNPJ/MF do vencedor da contratação e atestada pelo fiscal do contrato.
- 7.3.** Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
- 7.4.** Constatando-se alguma irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

8. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos orçamentários estimados para a contratação será conforme Declaração de Dotação elaborado pelo Setor de Contabilidade.

Cabrália Paulista, 18 de novembro de 2025

Mauro Sergio Leal
Responsável pela Secretaria de Esportes, Cultura e Lazer



esportecultura@cabralia.sp.gov.br



Rua Antônio Consalter Longo, 542, Centro, Cabrália Paulista -SP



MUNICIPIO DE CABRALIA PAULISTA
RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, Nº. 661
CNPJ : 46.137.469/0001-78

Lista com a média dos valores cotados

Número da Cotação:		03293/25	Data:	05/12/2025	Abertura:	05/12/2025	Encerramento:	05/12/2025
Item	Código	Descrição			Qtd.	Valor Médio	Valor Total Médio	
1	027.005.034	SVC - LOCAÇÃO DE PALCO E CAMARINS			1	19.507,37	19.507,37	
2	027.005.030	SVC - LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO			2	1.848,72	3.697,44	
3	027.044.041	SERVIÇO DE SEGURANÇA			1	12.058,90	12.058,90	
4	027.049.060	SOM, ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL E PAGAMENTO DE CACHE ARTÍSTICO			1	16.186,53	16.186,53	
TOTAL					5	49.601,52	51.450,24	